Retificação ao Edital AgSUS nº 7/2025

Processo Seletivo Simplificado

DSEI - Kaiapó do Mato Grosso

Seleção para Provimento de Pessoal na Saúde Indígena

Dispõe sobre a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregados de programas ou projetos executados pela Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) junto aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

O Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, VI, do seu Estatuto, tendo em vista o Edital AgSUS nº 01/2025, do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a seguinte alteração:

No item 5.2 Leia-se:

5.2 A análise curricular terá um valor máximo de **100 pontos** e será baseada nos seguintes critérios:

1. **Autodeclaração Étnico/Racial/PCD**
2. **Escolaridade**
3. **Cursos de aprimoramento**
4. **Experiência Profissional**

5.2.1 Os critérios serão avaliados em um único formulário, com pontuações e percentuais máximos definidos conforme a tabela abaixo. A nota final será calculada pela **média aritmética** das pontuações obtidas.

PONTUAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS		
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	**PERCENTUAL MÁXIMO**
Étnico/Racial/PCD	40 pontos	40%
Formação	30 pontos	30%
Experiência	30 pontos	30%
TOTAL (NF)	**100 pontos**	**100%**

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: df0b1b15-95a0-480c-af62-e30d2b3863fc
Resumo original: e15138ff16aef3dbc4ca8ccbc669e3123970ae703d9d7f7373520102e4b7ad88

No item 5.2.2. Leia-se:

5.2.2 A pontuação da Avaliação Curricular terá por base os pontos que seguem a distribuição definida nas tabelas a seguir.

5.2.3 No critério de pontuação Ètnico / Racial / PC, o candidato será pontuado por apenas um dos itens.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÍVEL SUPERIOR			
CRITÉRIO	**REQUISITOS DESEJÁVEIS**	**VALOR INDIVIDUAL**	
Étnico / Racial / PCD	Ser Indígena	**40 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	**40 pontos máximo**
	Ser pessoa preta/parda ou pessoa com deficiência	**20 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	
Subtotal		**40 pontos**	
Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento	Formação Acadêmica	**8 pontos (graduação)** **15 pontos (pós-graduação)** **20 pontos (mestrado)** **25 pontos (doutorado)** (o candidato pontua apenas em uma única opção)	**30 pontos máximo**
	Cursos de Aperfeiçoamento Até 40h de 41h até 60h de 61h até 120h Acima de 120h **(Soma da carga horária dos cursos realizados pelo candidato)**	**2 pontos** (Até 40h de cursos) **3 pontos** (de 41h até 60h) **4 pontos** (de 61h até 120h) **5 pontos** (Acima de 120h)	
Experiências Profissional	Experiências Profissionais no Âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS)	2 pontos para os primeiros 6 meses. A cada ano completo de experiência, o candidato ganha 3 pontos. Com 10 anos ou mais de experiência, o candidato terá a pontuação máxima de **30 pontos**.	**30 pontos máximo**
Subtotal		**60 pontos**	
TOTAL		**Pontuação Máxima: 100 pontos**	

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÍVEL TÉCNICO			
CRITÉRIO	**REQUISITOS DESEJÁVEIS**	**VALOR INDIVIDUAL**	
Étnico / Racial / PCD	Ser Indígena	**40 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	**40 pontos máximo**
	Ser pessoa preta/parda ou pessoa com deficiência	**20 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	
Subtotal		**40 pontos**	
Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento	Formação em Nível Técnico Completo	**8 pontos**	**30 pontos máximo**
	Cursos de Aperfeiçoamento Até 40h de 41h até 60h de 61h até 120h Acima de 120h **(Soma da carga horária dos cursos realizados pelo candidato)**	**3 pontos** (Até 40h de cursos) **6 pontos** (de 41h até 60h) **10 pontos** (de 61h até 120h) **15 pontos** (Acima de 120h) **22 pontos** (Graduação)	
Experiências Profissional	Experiências Profissionais no Âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS)	2 pontos para os primeiros 6 meses. A cada ano completo de experiência, o candidato ganha 3 pontos. Com 10 anos ou mais de experiência, o candidato terá a pontuação máxima de **30 pontos**.	**30 pontos máximo**
Subtotal		**60 pontos**	
TOTAL		**Pontuação Máxima: 100 pontos**	

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: df0b1b15-95a0-480c-af62-e30d2b3863fc
Resumo original: e15138ff16aef3dbc4ca8ccbc669e3123970ae703d9d7f7373520102e4b7ad88

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR NÍVEL MÉDIO			
CRITÉRIO	**REQUISITOS DESEJÁVEIS**	**VALOR INDIVIDUAL**	
Étnico / Racial / PCD	Ser Indígena	**40 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	**40 pontos máximo**
	Ser pessoa preta/parda ou pessoa com deficiência	**20 pontos** (A comprovação será obrigatória no formulário de candidatura)	
Subtotal		**40 pontos**	
Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento	Formação em Médio Completo	**8 pontos**	**30 pontos máximo**
	Cursos de Aperfeiçoamento Até 40h de 41h até 60h de 61h até 120h Acima de 120h **(Soma da carga horária dos cursos realizados pelo candidato)**	**3 pontos** (Até 40h de cursos) **6 pontos** (de 41h até 60h) **10 pontos** (de 61h até 120h) **15 pontos** (Acima de 120h) **18 pontos** (Curso Técnico) **22 pontos** (Graduação)	
Experiências Profissional	Experiências Profissionais no Âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS)	2 pontos para os primeiros 6 meses. A cada ano completo de experiência, o candidato ganha 3 pontos. Com 10 anos ou mais de experiência, o candidato terá a pontuação máxima de **30 pontos**.	**30 pontos máximo**
Subtotal		**60 pontos**	
TOTAL		**Pontuação Máxima: 100 pontos**	

No item 7.1 Leia-se:

7.1 As Notas Finais, calculadas a partir da soma dos pontos da Avaliação Curricular terão um valor máximo de até **100 pontos (100%)**. Para avançar para a próxima etapa, o candidato deve obter, no mínimo, **10% de desempenho** nos formulários, o que corresponde a **10 pontos**.

No item 7.1.1 Leia-se:

7.1.1 Em caso de empate, nas situações de candidatos com pontuação idêntica, adota-se os seguintes critérios sucessivos:

1 - Maior pontuação no critério etníco racial;

2 - Maior tempo de experiência no SasiSUS e/ou SUS;

3 - Maior Carga Horária em cursos de aprimoramento;

4 - Residir mais próximo ao local de atuação.

No anexo IV Leia-se:

Kaiapó do Mato Grosso	Rua Aparecido Darci Gaviolli, 626, Setor Sul, Bairro Boa Esperança - Colíder/MT CEP: 78.500-000
AgSUS SEDE Brasília-DF	SHN – Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar Brasília – DF CEP: 70.701-050

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados, sem qualquer prejuízo para os candidatos já inscritos.

Brasília-DF, 23 de fevereiro de 2025.

assinado eletronicamente
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor Presidente

NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Data: 23/02/2025

Esta versão do Edital substitui a anterior, sem qualquer prejuízo aos candidatos inscritos, com alterações no anexo IV, nos itens 5.2, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3, 7.1 e 7.1.1.

Alteração no item 5.2 A análise curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, baseada em três tópicos em um único questionário:

1. Autodeclaração Étnico/Racial/PCD;

2. Escolaridade;

3. Cursos de aperfeiçoamento;

4. Experiências.

Alteração no item 5.2.1 A pontuação da Avaliação Curricular com base nos critérios étnicos raciais, PCD, Nível de Escolaridade e Formação Complementar e Experiência no SUS ou SasiSUS.

Inclusão no item 5.2.2 Os critérios serão avaliados em um único formulário.

Inclusão no item 5.2.3 No critério de pontuação Ètnico / Racial / PC, o candidato será pontuado por apenas um dos itens.

Alteração no item 7.1 A nota final máxima é de 100 pontos. Para avançar, o candidato precisa atingir, no mínimo, 10% de desempenho (correspondente a 10 pontos).

Inclusão do item 7.1.1 Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados sucessivamente, nesta ordem:

1 - Maior pontuação no critério etníco racial;

2 - Maior tempo de experiência no SUS e/ou SasiSUS;

3 - Maior Carga Horária em cursos de aprimoramento;

4 - Residir mais próximo ao local de atuação.

Anexo IV Correção de endereço do DSEI Mato Grosso

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: df0b1b15-95a0-480c-af62-e30d2b3863fc
Resumo original: e15138ff16aef3dbc4ca8ccbc669e3123970ae703d9d7f7373520102e4b7ad88

Este documento foi assinado eletronicamente.
ID do processo: df0b1b15-95a0-480c-af62-e30d2b3863fc
Resumo do arquivo original: e15138ff16aef3dbc4ca8ccbc669e3123970ae703d9d7f7373520102e4b7ad88
Data: 23/02/2025 13:27:53 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:
https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/df0b1b15-95a0-480c-af62-e30d2b3863fc



Integridade do documento assinado com certificado digital:
https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital

---

Assinaturas:
Nome: André Longo
Telefone: Não informado
E-mail: andre.longo@agenciasus.org.br
Assinou o documento
IP: 191.10.190.95
Data: 23/02/2025 13:27:52 Horário de Brasília (GMT-03:00)
Autenticação: Token